



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 24/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021

Aprova "ad referendum" as Propostas de (Re)Oferecimento de Disciplina em regime de Ensino Remoto Emergencial (ERE) no 2º semestre de 2021 (período 2021/3 no SIGA) do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

- Considerando as exigências e orientações da Resolução nº 25/2020-CONSU;
- Considerando o resultado da avaliação das disciplinas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" as seguintes Propostas Iniciais de Oferecimento de Disciplina em regime de Ensino Remoto Emergencial (ERE) no 2º semestre de 2021 (período 2021/3 no SIGA):

- 212035 - Fundamentos e Metodologia do Ensino de Química;
- 2120.. - Tópicos Especiais em Química "Catalisadores para Polimerização de Olefinas";
- 2120.. - Tópicos Especiais em Química "Termodinâmica e cinética de reações orgânicas".

Art. 2º - Aprovar "ad referendum" as seguintes Propostas de Reoferecimento de Disciplina em regime de Ensino Remoto Emergencial (ERE) no 2º semestre de 2021 (período 2021/3 no SIGA):

- 212001 - Bioinorgânica;
- 212009 - Química Quântica Básica;
- 212039 - Química Analítica Avançada;
- 302002 - Química Inorgânica Avançada II;
- 212055 - Temas Específicos em Química "Sorvete: química e tecnologia";
- 2120.. - Tópicos Especiais em Química "Catálise Assimétrica: uma introdução";
- 2120.. - Tópicos Especiais em Química "Fundamentos de Espectrometria de Massas Aplicada à Biomoléculas";
- 2120.. - Tópicos Especiais em Química "Tópicos em Reações de Ativação/Funcionalização C-H";
- 212021 / 302007 - Seminários I (Mestrado) e II (Doutorado).

Art. 3º - Determinar que, ao final do período, estas disciplinas sejam avaliadas pelos docentes (auto-avaliação) e pelos discentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos
Presidente do Colegiado do PPG-Química
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 14/07/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0432600** e o código CRC **7D05C3D2**.